



Processo nº 5.813-0/2015
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JAURU
Gestores/Responsáveis Pedro Ferreira de Souza - ex-Gestor
Zana Gabriela Marques Albéfaro – ex-Presidente do Conselho Fiscal do Fundo
José Nilso da Costa (falecido) – ex-Presidente do Conselho Curador do Fundo
Iracema da Conceição Barbosa – espólio de José Nilso da Costa
Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº 7.255, Ruth Cardoso Ribeiro dos Santos – OAB/MT nº 10.350, Lidiane Fátima Gomes Moreira – OAB/MT nº 15.784 e Hermes Teseu Bispo Freire Júnior – OAB/MT nº 20.111/B – Procuradores
Assunto Conflito de competência para a relatoria de Recurso Ordinário constante da Representação de Natureza Interna
Relator Nato Conselheiro Presidente DOMINGOS NETO
Sessão de Julgamento 27-8-2019 – Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico que o Acórdão nº 599/2019 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 5/09/2019, sendo considerada como data de publicação o dia 6/09/2019, edição nº 1719.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf, para providências.

Data final para interposição de recurso: 23/09/2019

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno